

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 78 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/03/2022

Alison Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM


O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a construção de um Galpão no Distrito de Siupé, na qual possa ficar disponível caso alguma empresa queira investir, com o objetivo de beneficiar a comunidade local com geração de empregos e renda e também como forma de incentivo aos empreendedores.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de fevereiro de 2022.



FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA